



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

Contrato Administrativo nº 0297/2024

Modalidade: **Concorrência Pública nº 003/2024**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA A, B e C NO DISTRITO DE SANTA CLARA E RUA D NO POVOADO DE RIACHO DANTAS NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO.

O município de Ruy Barbosa/BA, através de seu Agente de Contratação, torna público que em face do pareceres emitidos nos autos e em conformidade com a Lei 14.133/2021, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, EMPRETEIRA SOUZA BISPO LTDA, classificada em segundo lugar do certame em epígrafe, para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente MANIFESTAÇÃO sobre para a contratação, que se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório. Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e se mantém o preço proposto à época da sessão. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação. Ruy Barbosa, Bahia, 10 de julho de 2025. Rosa Eglaene Barbosa da Silva - Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

DESPACHO N.º 001/2025-GP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2024
REQUERENTE : GMM CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA
LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 003/2024
Contrato Administrativo nº 0297/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA A, B e C NO DISTRITO DE SANTA CLARA E RUA D NO POVOADO DE RIACHO DANTAS NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA:

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

O requerimento protocolado busca a formulação de termo de rescisão ao **Contrato Administrativo nº 0297/2024**, referente à **contratação de empresa especializada para pavimentação da rua A, B e C no distrito de Santa Clara e rua D no povoado de Riacho Dantas no município de Ruy Barbosa.**

Constam do processo administrativo a solicitação da Secretaria, requerimento da contratada, minuta do termo de rescisão e parecer jurídico.

Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o requerimento formulado e o teor do parecer jurídico, dentro das possibilidades legais estabelecidas pela norma de regência, Lei nº 14.133, DEFIRO o pedido de rescisão amigável do Contrato.

Encaminhe-se ao Agente de Contratação para cumprimento, autorizada aposição de assinatura digitalizada no termo.

Comunique-se a parte interessada.

Ruy Barbosa, Bahia, 10 de julho de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
Prefeita